

DESPACHO**Processo Licitatório n. 067/2021****Pregão Presencial n. 023/2021**

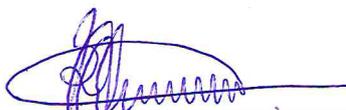
Trata-se de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando a realização da safra 2021/2022 da UniRV, na Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO da UniRV - Universidade de Rio Verde..

A sessão foi realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, onde, após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa, ora vencedora apresentou o print da tela da Certidão Federal em razão da restrição fiscal, em virtude da prerrogativa da lei, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente-se documento válido, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei 123/2006 e previsão editalícia descrita no item 7.6.1.

Porém a empresa solicitou por e-mail a prorrogação do prazo, uma vez que ainda não foi possível a emissão do documento. Assim, diante do caso narrado, verifico que no referido processo não houve a participação de outra empresa, ou seja, não tem segunda classificada. E também, pode-se observar que o objeto se trata da safra 2021/2022, que tem períodos determinados para a sua execução.

Portanto, **CONCEDO** a prorrogação de prazo por igual período, conforme norma prevista no art. 43, § 1º da Lei 123/2006 e item 7.6.1 do instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 16 de setembro de 2021.



Kamilla Prado Souza
Pregoeira